



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS CRIANÇAS E DOS ADOLESCENTES-
CMDCA- CORONEL FREITAS-SC

Resolução 04/2019

ERRATA DO EDITAL Nº 001/2019

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 8.069/90 e a Lei Municipal nº 2.278/2019 regem-se de acordo com Edital nº. 001/2019

Onde se Lê:

Carga horária: 20 hs

Lê-se

Carga horária 25 hs semanais

Coronel Freitas SC, 11 de abril de 2019.

Aregene Maria Bressolin
Presidente do CMDCA